



REQUERIMENTO Nº. 675

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/11/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Educação Especial é o ramo da educação voltado para o atendimento e educação de pessoas com alguma deficiência, aplicada preferencialmente em instituições de ensino regulares ou ambientes especializados, como por exemplo, escolas para surdos, escolas para cegos ou escolas que atendem pessoas com deficiência intelectual. São também considerados público-alvo dessas escolas, as crianças e adolescentes com transtornos globais de desenvolvimento ou com altas habilidades e/ou superdotação, de acordo com o art. 58 da Lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996), que diz: *“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.”*

Via de regra, os objetivos da educação especial são os mesmos da educação em geral. O que difere, entretanto, é o atendimento, que passa a ser de acordo com as diferenças individuais do aluno.

Isto posto, venho requerer à nossa nobre e sempre muito competente Secretária Municipal de Educação, algumas informações correlacionadas às estratégias e políticas de contratação de professores de educação especial.

Minha intenção, com essas informações, é conhecer melhor as estratégias estabelecidas, analisar necessidades e possibilidades de apoio, bem como atender aos interesses da população, dentro do processo fiscalizatório que aplicamos, procurando sempre ser “parte da solução” para o estabelecimento de melhorias e novas possibilidades para o tema central deste documento: a contratação de professores de educação especial.

1. Quantos professores de educação especial temos formalmente atuando em nosso município?

2. Quantas vagas existem na rede municipal de ensino para professores de educação especial?

3. Quantos professores de educação especial foram aprovados no último concurso público realizado pela nossa prefeitura municipal?

4. Quantos professores já foram contratados em razão do referido concurso? Quantos ainda serão contratados?

5. Reconhecemos a necessidade de contratação de mais profissionais desta categoria?

(nota: favor apresentar o número total, vagas ocupadas e a espera de contratação, ou seja, dar todas as informações possíveis sobre esses questionamentos gerais).

5. Solicitamos o encaminhamento de outras respostas afins pertinentes ao tema, de acordo com as observações, percepções e entendimentos da própria Secretaria Municipal de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 675/2023]

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, apresentar as respostas e informações sobre as estratégias e a política de contratação de professores de educação especial em nosso município, à luz das justificativas e objetivos apresentados neste documento.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de novembro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - D7R8-5A2Y-AJ42-43D6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - D7R8-5A2Y-AJ42-43D6 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=D7R85A2YAJ4243D6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D7R8-5A2Y-AJ42-43D6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - D7R8-5A2Y-AJ42-43D6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>